



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75



DECRETO Nº 0138/2017.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM/PA nº 5.775

14/07/2017

Marielisa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0219/2017

De 12 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas para a primeira infância, dentre outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS (Sistema Único de Assistência Social), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, com a atribuição de planejar e articular os componentes do referido Programa.

Art. 2º - O mencionado Comitê Gestor será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

- a) Titular: Geny Bezerra da Silva
- b) Suplente: Leonária Ribeiro Pinto

II – Representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Jucilene Pereira de Miranda
- b) Suplente: Gabriela Lacerda Pereira

III – Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Cleyton Abreu Martins
- b) Suplente: Elizangela de Sousa Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2017.

RECEBEMOS
14/07/2017
Hora: 8:05
Chaves


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal